

EDITAL n.º 159-16-2024, de 29/11/2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Ensino Médio com Habilitação Profissional em:**

- **Administração (Manhã e Tarde) 2ª e 3ª Série;**
- **Desenvolvimento de Sistemas (Manhã) 2ª e 3ª Série;**
- **Programação de Jogos Digitais (Tarde) 2ª e 3ª Série;**
- **Recursos Humanos (Manhã e Tarde) 2ª e 3ª Série Manhã e 3ª tarde.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **29/11/2024 até 06/12/2024**, presencialmente na **Etec Parque da Juventude, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 11h, das 15h às 16h e das 18h às 19h.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências da(s) série(s) anteriores, o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

www.cps.sp.gov.br

Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I • Santana • 02030-100 • São Paulo • SP

- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo poderá ser constituído por 03 (três) instrumentos distintos:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada:
10/12/2024 às 15hs(Duração da prova 4hs) Base Nacional Comum e Base Técnica na Etec Parque da Juventude – Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste Base Nacional Comum e 30(trinta) questões-teste Base Técnica, cada uma com até 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais das séries anteriores dos Cursos Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Programação de Jogos Digitais e Recursos Humanos;
 - 1.1.3 O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado no mural da Etec no dia **11/12/2024 após às 15 horas.**
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e159acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva da base nacional comum e no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva da base técnica.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova prática;
 - b) Menção da prova teórica;
 - c) Maior idade;
 - d) Ordem de inscrição;Persistindo deve ocorrer um sorteio.
4. A classificação final será divulgada na Etec **10/01/2025 após as 15h na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630 Prédio I.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir das **15 horas do dia 14/01/2025, na Etec Parque da Juventude.**
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada no dia 03/02/2025 no horário das 10h às 11h e das 15h às 16h.**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec Parque da Juventude, nas datas indicadas neste edital no mural da Escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

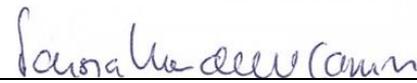
1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano 2025, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para a 2ª ou 3ª série que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	



Társia Kirze Castro de Vasconcelos
Casimiro RG 50.377.290-2